



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 Coordenadoria de Licitações e Contratos



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150399

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por RAIMUNDO OLIVEIRA NETO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SHARLIDA EVERTON NUNES, inscrito(a) no CPF 589.377.302-00, com sede na RUA: TEOTONIO VILELA Nº 212, LIBERDADE I, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por SHARLIDA EVERTON NUNES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a redução de R\$ 200,00 (duzentos) sobre o valor mensal do contrato, nos termos da Clausula Sétima, paragrafo Segundo do mesmo, com isso a prorrogação do prazo em 12 (dois) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 18 de Outubro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) passando o valor final do contrato para R\$ 93.620,00 (noventa e três mil seiscentos e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
141264	Locação do imóvel da Rua O 227, quadra 87, lote 33, Bairro União para FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE PARAUAPEBAS - CEAP, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.		12,00	2.300,00	27.600,00
VALOR GLOBAL R\$					27.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017-
 Classificação Institucional: 1601-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
 Classificação Funcional: 12.122.2049 2.080- Manutenção e Desenvolvimento do Ens. Fundamental.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceira pessoa física.
 Sub-elemento: 3.3.90.36.15- Locação de Imóveis

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 18 de Outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Parauapebas
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
 CONTRATANTE

Sharlida Everton Nunes
 SHARLIDA EVERTON NUNES
 CPF 589.377.302-00
 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

Jeová Oliveira dos Santos
 Setor de Licitações e Contratos
 DECRETO - 1030/2017

2. _____

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
 PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000.

Henes Aires da Silva
 Coord. Licitações e Contratos SEMEC
 Decreto nº 674/2017